



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE TECNOLOGIA
COORDENAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA DE ALIMENTOS

PORTARIA INTERNA CCEA Nº 04/2021

Regulamenta o aproveitamento de Componentes Curriculares Optativos de Livre Escolha do curso de Bacharelado em Engenharia de Alimentos, do Centro de Tecnologia, Campus I desta Universidade e dá outras providências.

O Colegiado do Curso de Engenharia de Alimentos, do Centro de Tecnologia, Campus I, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade Federal da Paraíba.

RESOLVE:

Art. 1º O(s) componente(s) curricular(es) optativo(s) de livre escolha pode(m) ser aproveitado(s) como componente curricular optativo para a integralização curricular mesmo que não esteja(m) no elenco de componentes optativos do Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia de Alimentos.

§1º O discente deverá solicitar à coordenação do curso o interesse no aproveitamento preenchendo o Requerimento constante no Anexo desta Portaria e inserindo Histórico Escolar atualizado e plano de curso da(s) disciplina(s) optativa(s) a ser(em) aproveitada(s).

§2º O colegiado do curso avaliará a solicitação do discente no sentido de verificar a pertinência/importância do componente para a formação profissional do(a) engenheiro(a) de alimentos. Uma vez deferida a solicitação, será realizado no Sigaa o aproveitamento.

§3º A carga horária máxima permitida para o aproveitamento de componentes optativos de livre escolha é de 120 horas. E o discente só pode aproveitar tais componentes caso tenha sido aprovado com a mesma matrícula do curso de engenharia de alimentos.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua aprovação.

Colegiado do Curso de Engenharia de Alimentos, Centro de Tecnologia da Universidade Federal da Paraíba, em João Pessoa, em 20 de agosto de 2021.

Profª. Yuri Montenegro Ishihara
Presidente



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE TECNOLOGIA
COORDENAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA DE ALIMENTOS

ANEXO - REQUERIMENTO

Ilustríssima Senhora Coordenadora do Curso de Engenharia de Alimentos do Centro de Tecnologia da Universidade Federal da Paraíba.

Eu, _____, aluno(a) do curso de Bacharelado em Engenharia de Alimentos, nesta Instituição de ensino superior, sob a matrícula _____, venho através deste requerer o **aproveitamento das disciplinas abaixo mencionadas como Disciplinas Optativas de Livre Escolha a serem incluídas como Disciplinas Optativas** para minha integralização curricular.

Período Letivo	Cód. Comp. curricular	Componente curricular	Carga Horária	Nota

O Histórico Escolar e os Planos de Ensino das disciplinas cursadas estão em anexo como documentações comprobatórias.

Nestes termos, pede-se deferimento.

João Pessoa, ___ de _____ de 20__.

Assinatura do(a) aluno(a)